

DECRETO Nº 00238, de 03 de novembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº. 409 de 19 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 138.854,47 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.01.04.125.0014.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22		100	925,99
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	56		100	3.598,67
339014 - Diarias - Pessoal Civil	60		100	70,00
02.02.03.04.123.0014.2.009 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE TRIBUTACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78		100	1.144,55
02.02.03.04.129.0014.2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88		100	1.389,96
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101		100	1.223,91
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	120		100	1.220,89
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123		100	214,91
02.03.01.12.361.0010.1.020 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149		101	13.941,08
02.03.01.12.361.0010.2.029 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151		101	2.971,40
319013 - Obrigacoes Patronais	152		101	713,67
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	153		101	312,15
339030 - Material de Consumo	154		101	254,60
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156		101	500,00
02.03.01.12.361.0015.2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO TRNSPORTE ESCOLAR - RP				
339030 - Material de Consumo	164		101	1.594,00
02.03.01.12.365.0008.1.025 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. P/ENSINO INFANTIL - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169		101	2.401,28
02.03.01.12.365.0008.2.032 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP				
339030 - Material de Consumo	185		101	169,40
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233		100	1.583,31
02.03.02.12.365.0008.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS - DR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315		100	8.711,92
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318		100	128,95
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330		119	3.850,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331		119	4.086,35
319013 - Obrigacoes Patronais	332		119	888,15
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340		118	18.159,59
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	345		119	9.644,66
02.04.12.361.0010.2.079 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUND - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		119	2.720,91
319013 - Obrigacoes Patronais	356		119	727,07
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	357		119	624,30
02.04.12.365.0008.2.035 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	363		118	10.506,78
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	376		119	11.056,89
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377		119	5.887,13
319013 - Obrigacoes Patronais	378		119	620,55
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	379		119	128,95
02.06.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	489		102	662,26
339014 - Diarias - Pessoal Civil	494		102	100,00
02.06.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	557		102	401,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560		102	16.887,57
02.07.15.451.0019.1.013 - ABERTURA, PAV. E CALCAMENTO VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	686		100	221,50
02.07.25.752.0019.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729		100	8.100,00
02.08.04.122.0003.2.092 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. PEC. E M. AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	769		100	10,00
02.10.08.244.0004.0.009 - MANUTENCAO OU AUXILIO FINANCEIRO P/FUNERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	825		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				138.854,47

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0003.2.072 - RECOLH. OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC. MUN. ADMI.				
319013 - Obrigacoes Patronais	70		100	12.212,65
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135		101	24.665,84
02.03.02.12.122.0007.2.038 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. EDUCACAO - DR				
339030 - Material de Consumo	221		100	8.000,00
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234		100	2.424,18
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341		118	10.506,78
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369		119	40.235,13
02.06.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545		102	14.229,68
02.07.04.122.0003.1.058 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	664		100	26.080,21
02.10.08.244.0004.0.018 - SUBVENCAO A ASSOC. DAS CROCHETEIRAS DE JAGUARAI				
335043 - Subvencoes Sociais	828		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				138.854,47
TOTAL DE RECURSOS				138.854,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de novembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto